

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

| Servidor         | Representação             | Mandato              |
|------------------|---------------------------|----------------------|
| Mizael Rodrigues | Coordenador do curso      | 25.05.2022 à         |
|                  |                           | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato)             |
| Hilton Carlos de | Representante formação    | 25.05.2022 à         |
| Miranda Mello    | profissional              | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato)             |
| Otávio Luiz      | Representante formação    | 28.09.2022 à         |
| Medeiros Tibagy  | profissional              | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato/substituição |
|                  |                           | de membro anterior)  |
| Gustavo Vinicius | Representante formação    | 25.05.2022 à         |
| Santana          | profissional              | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato)             |
| Sergio Tadeu     | Representante formação    | 25.05.2022 à         |
| Albardeiro       | profissional              | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato)             |
| Juliana Regina   | Representante formação    | 25.05.2022 à         |
| Basilio          | geral                     | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato)             |
| Diogo Henrique   | Representante formação    | 25.05.2022 à         |
| Constantino      | geral                     | 24.05.2024 (primeiro |
| Coledam          |                           | mandato)             |
| Roberta Akemi    | Coordenadoria de          | 25.05.2022 à         |
| Sinoara          | Pesquisa, Inovação e Pós- | 24.05.2024 (primeiro |
|                  | graduação                 | mandato)             |
| Juliana Cristina | Coordenadoria de          | 25.05.2022 à         |
| Barbosa Cazaça   | Extensão                  | 24.05.2024 (primeiro |
|                  |                           | mandato)             |

| Regiane Miranda<br>de Andrade | Técnica em Assunto<br>Educacionais | 25.05.2022 à                  |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| de Andrade                    | Educacionais                       | 24.05.2024 (primeiro mandato) |
| Josivan de Souza              | Comunidade Externa                 | 25.05.2022 à                  |
| Lima                          |                                    | 24.05.2024 (primeiro          |
|                               |                                    | mandato)                      |
| Beatriz Rodrigues             | Discente                           | 25.05.2022 à                  |
| Moreira                       |                                    | 24.05.2024 (primeiro          |
|                               |                                    | mandato)                      |
| Rogerio Ribeiro da            | Discente                           | 25.05.2022 à                  |
| Silva                         |                                    | 24.05.2024 (primeiro          |
|                               |                                    | mandato)                      |

Art. 2º - Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 3.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA N.º 0035/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigência até o dia 26 de maio de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 06.10.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 05/10/2022 16:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426290 Código de Autenticação: 34e05affe1

